



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 034/2026
b) Licitação Nº : 010/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 14/07/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços para Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e protetor para manutenção dos veículos do departamentos deste Município.
f) Processo Adm Nº : 034/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 56.933.664/0001-68

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU NOVO 275.80.22,5 MISTO LISO 18 LONAS SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SUNFULL RSHF572	38	R\$ 1.280,0000	R\$ 48.640,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	CAMARA DE AR 18.4.30 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	JABUTI TR218A	6	R\$ 480,0000	R\$ 2.880,0000
1	PROTETOR 1100.22 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	CARRETEIRO	16	R\$ 120,0000	R\$ 1.920,0000
1	PNEU NOVO 110.90.17 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA	MAGGION VIPER	4	R\$ 335,0000	R\$ 1.340,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 175.70.13 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E	TORNEL TURBO	96	R\$ 215,0000	R\$ 20.640,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 75.420,00

Cruzmaltina, 14 de julho de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 034/2026
b) Licitação Nº : 010/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 14/07/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços para Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e protetor para manutenção dos veículos do departamentos deste Município.
f) Processo Adm Nº : 034/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: TRIUNFO PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 80.602.790/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU NOVO 1000.20 MISTO LISO 18 LONA COM CAMARA FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MARCA: FIRESTONE	27	R\$ 1.300,0000	R\$ 35.100,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 1000.20 MISTO BORACHUDO 18 LONAS COM CAMARA FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR,	MARCA: FIRESTONE	53	R\$ 1.250,0000	R\$ 66.250,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 1.400.24 16 LONAS COM CAMARA DE AR FINALIDADE TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: FIRESTONE	14	R\$ 1.900,0000	R\$ 26.600,0000
1	PNEU NOVO 275.80.22,5 MISTO BORACHUDO SEM CAMARA 18 LONAS FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS	MARCA: FIRESTONE	38	R\$ 1.330,0000	R\$ 50.540,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 1000.20 MISTO BORACHUDO 18 LONAS COM CAMARA FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS,	MARCA: FIRESTONE	17	R\$ 1.250,0000	R\$ 21.250,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 275.80.22,5 MISTO BORACHUDO SEM CAMARA 18 LONAS FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA)	MARCA: FIRESTONE	12	R\$ 1.300,0000	R\$ 15.600,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

	MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 275.80.22,5 MISTO LISO 18 LONAS SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE	MARCA: DUNLOP	12	R\$ 1.250,0000	R\$ 15.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 1000.20 MISTO LISO 18 LONA COM CAMARA FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: FIRESTONE	8	R\$ 2.000,0000	R\$ 16.000,0000
1	PNEU NOVO 1.400.24 16 LONAS COM CAMARA DE	MARCA: FIRESTONE	4	R\$ 2.200,0000	R\$ 8.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	AR FINALIDADE TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 18.4.30 18 LONAS COM CAMARA DE AR FINALIDADE TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS,	MARCA: PIRELLI	6	R\$ 2.800,0000	R\$ 16.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 225.75.16 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA)	MARCA: FIRESTONE	36	R\$ 350,0000	R\$ 12.600,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 295.80.22.5 MISTO LISO SEM CAMARA 18 LONA FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E	MARCA: FIRESTONE	10	R\$ 1.350,0000	R\$ 13.500,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 215.75.16 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: FALKEN	36	R\$ 320,0000	R\$ 11.520,0000
1	PNEU NOVO 12.16.5 NHS. TODOS OS PRODUTOS	MARCA: PIRELLI	12	R\$ 450,0000	R\$ 5.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 12.4.24 16 LONA COM CAMARA DE AR FINALIDADE TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS,	MARCA: FIRESTONE	8	R\$ 2.340,4200	R\$ 18.723,3600



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2º LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 195.65.15 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2º LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO	MARCA: DUNLOP	36	R\$ 190,0000	R\$ 6.840,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	CAMARA DE AR 1000.20 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	MARCA: QBOM	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000
1	PNEU NOVO 12.5.80.R.18 12 LONA QH. -603 COM CAMARA DE AR. FINALIDADESELO TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025.	MARCA: FIRESTONE	8	R\$ 1.250,0000	R\$ 10.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	(MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 175.70.14 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: DUNLOP	36	R\$ 180,0000	R\$ 6.480,0000
1	PNEU NOVO 185.60.15 RADIAL SEM CAMARA	MARCA: DUNLOP	36	R\$ 170,0000	R\$ 6.120,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 215.65.16 RADIAL SEM CAMARA DE AR FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS,	MARCA: BRIDGESTONE	24	R\$ 250,0000	R\$ 6.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 1.300.24 16 LONAS COM CAMARA DE AR, FINALIDADE TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E	MARCA: PIRELLI	4	R\$ 2.000,0000	R\$ 8.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 205.60.16 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR,	MARCA: DUNLOP	24	R\$ 220,0000	R\$ 5.280,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 205.70.15 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: DUNLOP	18	R\$ 240,0000	R\$ 4.320,0000
1	PROTETOR 1000.20 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO	MARCA: SBN	100	R\$ 20,9900	R\$ 2.099,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

	INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT				
1	PNEU NOVO 195.75.16 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: FIRESTONE	12	R\$ 250,0000	R\$ 3.000,0000
1	PNEU NOVO 7.50.16 16 LONAS LISO FINALIDADE TERRA E ASFALTO COM CAMERA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE	MARCA:GOODYEAR	8	R\$ 500,0000	R\$ 4.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 215.50.17 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS,	MARCA: DUNLOP	12	R\$ 250,0000	R\$ 3.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2º LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	CAMARA DE AR 1400.24 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	MARCA: TORTUGA	18	R\$ 100,0000	R\$ 1.800,0000
1	CAMARA DE AR 17.5 R 25 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	MARCA: TORTUGA	12	R\$ 500,0000	R\$ 6.000,0000
1	PNEU NOVO 195.55.16 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS,	MARCA: DUNLOP	12	R\$ 200,0000	R\$ 2.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 205.60.15 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MARCA: DUNLOP	12	R\$ 220,0000	R\$ 2.640,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 195.60.15 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025.	MARCA: DUNLOP	12	R\$ 180,0000	R\$ 2.160,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	(MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 185.65.15 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: DUNLOP	12	R\$ 180,0000	R\$ 2.160,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	PNEU NOVO 185.65.14 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: DUNLOP	12	R\$ 220,0000	R\$ 2.640,0000
1	PNEU NOVO 750.16 8 LONAS COM CAMARA DE AR FINALIDADE TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS	MARCA:GOODYEAR	4	R\$ 600,0000	R\$ 2.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	CÂMARA DE AR 1.100.22 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	MARCA: QBOM	16	R\$ 90,0000	R\$ 1.440,0000
1	CÂMARA DE AR 1300 R 24 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT,	MARCA: TORTUGA	8	R\$ 100,0000	R\$ 800,0000
1	CÂMARA NOVA 23.1.26. DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	MARCA: TORTUGA	4	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,0000
1	CÂMARA DE AR 12.16.5 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE,	MARCA: TORTUGA	12	R\$ 25,0000	R\$ 300,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

	COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT				
1	CAMARA DE AR 750.16 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	MARCA: QBOM	16	R\$ 35,0000	R\$ 560,0000
1	CAMARA DE AR 12.5.80.R 18 DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	MARCA: TORTUGA	8	R\$ 27,0000	R\$ 216,0000
1	PNEU NOVO 9.17.5 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE	MARCA:GOODYEAR	52	R\$ 1.200,0000	R\$ 62.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 225.65.16 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: FIRESTONE	84	R\$ 300,0000	R\$ 25.200,0000
1	PNEU NOVO 23.1.26 18	MARCA: FIRESTONE	4	R\$ 8.000,0000	R\$ 32.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	LONAS COM CAMARA FINALIDADE TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 295.80.22.5 MISTO BORACHUDO SEM CAMARA 18 LONA FINALIDADE ASFALTO E TERRA. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS	MARCA: FIRESTONE	20	R\$ 1.400,0000	R\$ 28.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 17.5 - 25 DESENHO TIPO G3/L3.16 LONAS SEM CAMARA OTR. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E	MARCA: FIRESTONE	12	R\$ 2.300,0000	R\$ 27.600,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 1.100.R.22 COM CAMARA DE AR. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	MARCA: FIRESTONE	16	R\$ 2.300,0000	R\$ 36.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
1	PNEU NOVO 185.70.14 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	MARCA: DUNLOP	96	R\$ 220,0000	R\$ 21.120,0000
1	PNEU NOVO 215.75.17.5 RADIAL SEM CAMARA FINALIDADE ASFALTO. TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE 1ª LINHA DO	MARCA: DUNLOP	36	R\$ 450,0000	R\$ 16.200,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

FABRICANTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NÃO SENDO ACEITOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS, SIMILARES OU DE 2ª LINHA DO FABRICANTE, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA 60 (SESSENTA) MESES CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E COM PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS E FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIRESTONE, BRIDGESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, DUNLOP, FALKEN E BF GOODRICH, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 681.358,36

Cruzmaltina, 14 de julho de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715



PORTARIA Nº 221/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o
senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, o senhor VINICIUS MATHIAS STOCCO, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de **21/07/2026 a 09/08/2026**, referentes ao período aquisitivo de **01/02/2025 a 31/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a **Portaria nº 213/2026**, datada de 09 de julho de 2026, e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cruzmaltina/PR, 14 de julho de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026

LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, com sede Avenida Vicente Machado, nº 1.001, andar TR, Batel, CEP 80420-01 – Curitiba/PR, em **09/06/2026**, restou vencedora do certame supra, destinado à prestação de serviços contínuos de acesso à internet, por meio de link dedicado, com velocidade de 100 mbps (megabits por segundo) ao Poder Legislativo Municipal.

A empresa supra citada em **07/07/2026** enviou email, denominado **Memorando Institucional**, no qual, em síntese, aduziu que: **a)** houve reorganização societária e a integralidade do acervo patrimonial vinculado as operações Serviço de Comunicação Multimídia – SCM da **LIGGA TELECOM** será transferida à **LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A.**, sociedade por ações subsidiária da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.649.511/0001-84, com sede Avenida Vicente Machado, nº 1.001, andar TR, Batel, CEP 80420-01 – Curitiba/PR; **b)** “A cessão dos contratos atualmente firmados pela **LIGGA TELECOM** para a **LIGGA SERVIÇOS** tem por finalidade refletir juridicamente a reorganização societária e regulatória implementada, alinhando a titularidade contratual à estrutura operacional que passará a concentrar a operação correspondente e que, desde 26 de maio de 2026, detém a outorga de SCM transferida mediante autorização da Anatel.”; **c)** “A medida não representa nova contratação, alteração do objeto contratado, substituição arbitrária de prestador ou transferência isolada de contratos sem lastro operacional. Ao contrário, a cessão acompanha a migração dos ativos, passivos, direitos, obrigações e autorizações regulatórias que dão suporte à execução dos serviços, incluindo a outorga de SCM, preservando a coerência entre a posição contratual, a titularidade regulatória e a estrutura empresarial responsável pela continuidade da prestação.”; **d)** “Nesse contexto, a **LIGGA SERVIÇOS** sucederá a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

*LIGGA TELECOM nos contratos abrangidos pela reorganização, preservando-se a execução contratual, as condições originalmente pactuadas, os níveis de serviço, os prazos, os preços e as obrigações assumidas perante a Administração Pública.”; e e) “A formalização da cessão para a **LIGGA SERVIÇOS** preservará o objeto contratado, a finalidade pública da contratação, a continuidade operacional, as responsabilidades pela execução dos serviços e as obrigações regulatórias, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, consumeristas e de proteção de dados eventualmente aplicáveis.”*

No referido email solicitou-se “providências necessárias à formalização da cessão, transferência, anuência ou atualização da titularidade dos contratos atualmente celebrados com a **LIGGA TELECOM** em favor da **LIGGA SERVIÇOS**, conforme o regime jurídico aplicável a cada contratação, com a preservação da continuidade dos serviços, das condições originalmente pactuadas e do interesse público envolvido.”

A cessão/transferência de posição contratual da empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A** em favor da **LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A.**, comporta deferimento.

Analisando os documentos que instruíram o **Memorando Institucional**, constata-se que a **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, através da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e por meio do **ATO nº 6.167**, de 06 de maio de 2026, resolveu:

*“Art.1 Expedir autorização à **LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 65.649.511/0001-84, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.”*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

A **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, através da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e por meio do **ATO nº 7.102**, de 26 de maio de 2026, resolveu:

*“Art.1º Transferir a autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia expedida à **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, CNPJ nº 04.368.865/0001-66, outorgada através do Ato nº 2.544, de 4 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, para a **LIGGA SERVICOS EM TELECOM S.A.**, CNPJ nº 65.649.511/0001-84.*

*Art.2º A presente transferência da autorização implica sub-rogação por parte de **LIGGA SERVICOS EM TELECOM S.A.** das obrigações assumidas por **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.** perante a Anatel e não as exime do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.”*

Portanto, a **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES** autorizou a transferência da outorga para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM da **LIGGA TELECOM** para a **LIGGA SERVIÇOS**, que se sub-rogou nas obrigações perante a **ANATEL**.

Assim, diante do **ATO nº 7.102/2026** da **ANATEL** transferindo a outorga para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM da **LIGGA TELECOM** para a **LIGGA SERVIÇOS**, bem como, da inexistência de prejuízo ao erário e de alterações das condições originárias da contratação, **DEFIRO** o pedido para que o contrato administrativo nº 04/2026, seja firmado **diretamente** em favor da **LIGGA SERVICOS EM TELECOM S.A.**, CNPJ nº 65.649.511/0001-84; ou alternativamente, ocorra a cessão/transferência de posição contratual, conforme fundamentação supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Edição Nº: 1715



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de 2026.

Celso Augusto Maciel
Presidente